



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Toritama, 02 de janeiro de 2025.

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Assunto: solicitação de autorização para contratação direta, por inexigibilidade.

Senhor Presidente,

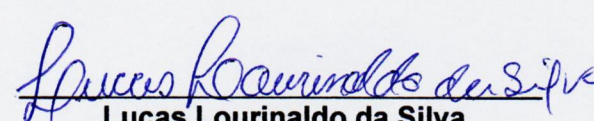
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação direta, por inexigibilidade, de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização, nos termos dos arts. 72 e 74, III da Lei nº 14.133/2021.

2. O serviço pretendido é a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação nas atividades a serem desempenhadas pelo Controle Interno, pela Tesouraria e pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama/PE, englobando orientações pertinentes ao Direito Financeiro, Direito Constitucional e Direito Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses.

3. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam, contendo as informações mínimas necessárias para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


Wendson Filipe de Queiroz
Equipe de Planejamento da Contratação


Lucas Lourinaldo da Silva
Equipe de Planejamento da Contratação



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Setor Requisitante: Secretaria Administrativa

Servidores responsáveis pela demanda:

Wendson Filipe de Queiroz - matrícula nº 118

Lucas Lourinaldo da Silva – matrícula nº 135

E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

O serviço pretendido é a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação nas atividades a serem desempenhadas pelo Controle Interno, pela Tesouraria e pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama/PE, englobando orientações pertinentes ao Direito Financeiro, Direito Constitucional e Direito Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de Escritório de Advocacia especializado em matéria de Direito Administrativo Municipal, com o fito de prestar assessoria e consultoria jurídica setores desta Câmara, mais especificamente o Controle Interno, a Tesouraria e a Secretaria Administrativa, tendo em vista que não dispõe de estrutura suficiente para atender a todas as demandas hodiernas, seja por insuficiência de pessoal ou, seja por ausência de expertise em questões de relevância e alta especificidade para salvaguardar o melhor interesse público, conforme a seguir será melhor delineado.

Então, para atender as necessidades da Câmara Municipal com a atenção e o acautelamento necessários a resguardar o interesse público da melhor maneira, além de buscar por novas possibilidades, soluções, inovações para as diferentes necessidades do Controle Interno, a Tesouraria e a Secretaria Administrativa, decorrentes das constantes atualizações jurídicas, através das inovações e modificações legislativas, mudança de entendimentos doutrinários, jurisprudenciais, etc.

Tem-se, assim, por fundamental a contratação de Escritório de Advocacia especializado para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas em Direito Administrativo a esta Câmara, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Com a contratação dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação tem como objetivo proporcionar um suporte especializado e contínuo às atividades desempenhadas pelo Controle Interno, pela Tesouraria e pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama/PE. Os resultados esperados incluem:

- a) **Fortalecimento da segurança jurídica** nas tomadas de decisão dos setores de Controle Interno, Tesouraria e Secretaria Administrativa, por meio da emissão de pareceres técnicos e orientação jurídica contínua, voltados à conformidade com a legislação vigente, especialmente no tocante ao Direito Administrativo, Financeiro e Constitucional;
- b) **Aprimoramento dos mecanismos de controle interno**, com suporte técnico qualificado que possibilite o monitoramento, avaliação e correção tempestiva de procedimentos administrativos, contribuindo para a efetividade da gestão pública e para a boa governança legislativa;
- c) **Celeridade e padronização das ações administrativas e financeiras**, por meio da consultoria especializada, garantindo maior previsibilidade e uniformidade nas respostas institucionais frente às demandas legais e operacionais da Câmara Municipal.

Com a efetivação desta contratação, espera-se que a Câmara Municipal de Vereadores de Toritama/PE tenha maior segurança na condução de suas atividades, consolidando uma gestão pública eficiente, transparente e juridicamente respaldada.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A Câmara Municipal de Vereadores de Toritama ainda não finalizou o Plano Anual de Contratações, entretanto, a pretendida contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico desta Casa Legislativa, bem como existe previsão na Legislação Orçamentária Anual para o exercício de 2025, através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 157002 – Câmara Municipal de Vereadores de Toritama
Órgão Orçamentário: 34000 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária: 34001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 101 – Manutenção e fortalecimento da Ação Legislativa
Ação: 2.3 – Manutenção dos serviços Legislativos
Despesa 7 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 501 – MSC – 1.501.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS – 1.501.0000

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

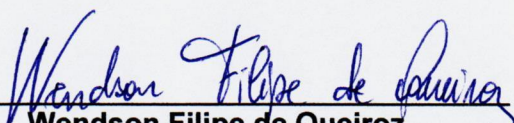
Estima-se que o início dos serviços deverá ocorrer no mês de janeiro/2025, haja vista a essencialidade para a realização das atividades.

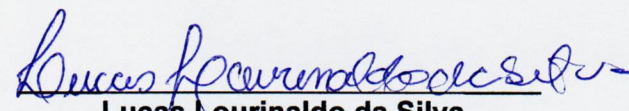


7. CONCLUSÃO DO DFD:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama, 02 de janeiro de 2025.


Wendson Filipe de Queiroz
Equipe de Planejamento da Contratação


Lucas Lourinaldo da Silva
Equipe de Planejamento da Contratação